

Ata da Comissão Permanente de Licitações

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no dia 03 de outubro de 2022, às 14 horas no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença de sua presidente Marinalva Maria de Brito, e demais membros Rosemeire Dias Bezerra e Anderson Fernandes da Costa, nomeados pela Portaria nº 73/2022. Tal reunião refere-se à 4ª sessão que tem por objeto julgamento final previsto no edital, referente ao processo licitatório nº 03/2022, tomada de Preços nº 01/2022, que visa a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto. Compareceu uma das empresas licitantes, a saber: Vitrine Comunicação Ltda, representada por Cristina Pimenta. Dando seguimento ao procedimento a comissão fez o lançamento das notas referentes na formula prevista no art. 7.23.2. Após lançamento na fórmula, o resultado final foi de 34,52 (trinta e quatro, virgula cinquenta e dois pontos) para a empresa Casa Blanca e 37 (trinta e sete pontos) para a empresa Vitrine Comunicação Ltda. O prazo para interposição de recurso será de 05 dias uteis, contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da CMOP. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a reunião, rubricando junto aos demais participantes, a presente Ata.


Marinalva Maria de Brito
Presidente da Com.
Permanente de Lic.


**Anderson Fernandes da
Costa**
Equipe de apoio


Rosemeire D. Bezerra
Equipe de apoio


Cristina Pimenta
Representante da Empresa
Vitrine Comunicação Ltda

MEMÓRIA DE CALCULO
JULGAMENTO FINAL - EMPRESA: VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA

$$\text{NMPF} = \frac{(7 \times \text{NPT}) + (3 \times \text{NPP})}{10} \rightarrow \frac{7 \times 10 + 3 \times 100}{10} = \frac{370}{10} = 37$$

onde:

NMPF = Nota Média Ponderada Final

NPT = Nota da Proposta Técnica (apurado na 2 sessão - dia 05/08)

NPP = Nota da Proposta de Preços (apurado na 3ª sessão - dia 19/09)

MEMÓRIA DE CALCULO
JULGAMENTO FINAL - EMPRESA: CASA BLANCA COMUNICAÇÃO

$$\text{NMPF} = \frac{(7 \times \text{NPT}) + (3 \times \text{NPP})}{10} \rightarrow \frac{7 \times 6,47 + 3 \times 100}{10} = \frac{345,29}{10} = 34,52$$

onde:

NMPF = Nota Média Ponderada Final

NPT = Nota da Proposta Técnica (apurado na 2 sessão - dia 05/08)

NPP = Nota da Proposta de Preços (apurado na 3ª sessão - dia 19/09)